

DECISÃO Nº 066/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020219/2016-01, de acordo com o Parecer nº 036/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Direito.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.